



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT  
CNPJ: 24.977.654/0001-38



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS-MT**

**CNPJ Nº 24.977.654/0001-38**

**ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM  
A RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÓPOLIS – MT**

**CEP: 78.420-000 – FONE: (65) 3343-1105**

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 029/2021**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX COM LAUDOS, PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-MT, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**EMPRESAS VENCEDORAS: DATA MED LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 91.574.012/0001-85, no ITEM 001- EXAMES DE IMAGEM DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX, no valor unitário de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), totalizando o valor total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).**

**ARENÓPOLIS -MT, 15 de Julho de 2021.**

  
**REGINA LUCIA DE SOUZA**  
**PREGOEIRA**

*Publicado no Diário da Lei. 137 11/07/2021  
no Diário Prefeitura Munic. Arenópolis  
Município Pregão P n: 029-2021  
Data 15/07/2021  
Tatiana Mendes*

**Rua Presidente Costa e Silva, 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco – Vila Nova, Fone: (65) 3343 -1105  
CEP 78.420-000 – Arenópolis/MT  
[www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br)**

Pág.: 273  
Rub.: T

do obrigado (a) a comunicar ao Setor de Engenharia Municipal após tomar as providências exigidas, para que seja efetuada nova vistoria no local e atestar a execução do serviço.

O não cumprimento deste implicará em Multa de **05 (cinco) UPF-M** (Unidade Padrão Fiscal do Município de Araputanga/MT) conforme **Art. 9º** para cada lote, nos termos da referida lei.

**Advertência:** É expressadamente proibido o uso do fogo para a Limpeza de Lotes, Urbanos, sob pena de aplicação das sanções previstas em Lei.

**Art.50º** - Ficam Vedadas:

I - A queima ar livre de materiais que comprometam, de alguma forma, o meio ambiente ou a sadia qualidade de vida (**Art. 50º, Lei 993/2011**).

**Punição:** Multa de **01 UPF/MT a 67,19 UPF/MT (Art. 144º § 1º, I – Lei 993/2011)**.

**Art.54º** - Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos a saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora:

Pena: reclusão, de um a quatro anos, e multa (**Art. 54º, Lei Federal 9.605/1998**)

Araputanga, 14 de Junho de 2021

Dulcineia Xavier de Lima

Fiscal de Obras e Posturas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA 291/2021.**

"INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação no âmbito do Município, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.666/93, sendo composta por servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, conforme abaixo relacionados:

**Presidente:** **CRISTINA MARIA DE LIMA**, inscrita no CPF nº 047.821.421-96

**Secretário:** **CÉLIO MÁRCIO FIGUEIRÓ TORRES**, inscrito no CPF nº 001.586.321-25

**Membro:** **LINDOMAR VAZ DA SILVA**, inscrito no CPF nº 420.203.301-87

**Art. 2.º** - O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação, vedada a recondução da totalidade dos membros para o período subsequente.

**Art. 3.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 265/2021.

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quatorze (14) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

*Prefeito Municipal*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

**AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 003/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MÉDICO PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES PRESENCIAIS, PLANTÕES DE SOBRE AVISO E TRANSPORTES DE PACIENTES EM ESTADO DE URGÊNCIA NA UNIDADE DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT.**

**Entrega dos Envelopes para o Credenciamento:** 29 de de Julho de 2021, Às 09:00 horas , no endereço acima.

**Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br)

**Fundamento Legal:** art. 25, da Lei 8.666/93.

Arenapolis-MT, 15 de julho de 2021.

**MAYKON DIEGO CASTRO DE OLIVEIRA**

Presidente da CPL

**AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 003/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MÉDICO PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES PRESENCIAIS, PLANTÕES DE SOBRE AVISO E TRANSPORTES DE PACIENTES EM ESTADO DE URGÊNCIA NA UNIDADE DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT.**

**Entrega dos Envelopes para o Credenciamento:** 29 de de Julho de 2021, Às 09:00 horas , no endereço acima.

**Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br)

**Fundamento Legal:** art. 25, da Lei 8.666/93.

Arenapolis-MT, 15 de julho de 2021.

**MAYKON DIEGO CASTRO DE OLIVEIRA**

Presidente da CPL

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX COM LAUDOS, PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

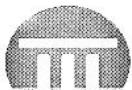
**EMPRESAS VENCEDORAS:** **DATA MED LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 91.574.012/0001-85, no ITEM 001- EXAMES DE IMAGEM DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX, no valor unitário de **R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)**, totalizando o valor total de **R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)**.

ARENÁPOLIS -MT, 15 de Julho de 2021.

**REGINA LUCIA DE SOUZA**

**PREGOEIRA**

Pág. 214  
Rub. T



Araputanga/MT, 15 de julho de 2021.

Eliana Pains de Amorim  
Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

#### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT  
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38  
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105/E,  
ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT  
CEP: 78.420-000 – FONE: (65) 3343-1105

#### AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX COM LAUDOS, PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.  
EMPRESAS VENCEDORAS: DATA MED LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 91.574.012/0001-85, no ITEM 001- EXAMES DE IMAGEM DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX, no valor unitário de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), totalizando o valor total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

ARENÁPOLIS -MT, 15 de Julho de 2021.

REGINA LUCIA DE SOUZA  
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT- CNPJ Nº 24.977.654/0001-38  
Rua Presidente Costa e Silva, Nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco- Vila Nova – Arenápolis-MT- CEP: 78.420-000 – Fone: (65) 3343-1105

#### AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 003/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MÉDICO PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES PRESENCIAIS, PLANTÕES DE SOBRE AVISO E TRANSPORTES DE PACIENTES EM ESTADO DE URGÊNCIA NA UNIDADE DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT.

Entrega dos Envelopes para o Credenciamento: 29 de Julho de 2021, Às 09:00 horas, no endereço acima.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br)

Fundamento Legal: art. 25, da Lei 8.666/93.

Arenapolis-MT, 15 de julho de 2021.

MAYKON DIEGO CASTRO DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 17.750 DE 05 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre elevação de Nível e Classe, ao servidor que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de atribuições legais e; Considerando o parecer favorável exarado pela Procuradoria Geral do Município, no processo protocolado sob nº 526/2021, Considerando, ainda, o que dispõe a Lei Complementar nº 091/2005,

#### Resolve:

Art. 1º – Conceder elevação de Nível e Classe, em razão de nova habilitação, ao servidor abaixo:

NOME	CLASSE/ NÍVEL	CARGO	SECRETARIA
ADILSON TAVARES LOPES	D / 7	Auxiliar Administrativo	Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 05 de julho de 2021.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 17.751 DE 05 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração à servidora que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o disposto no Art. 99, da Lei Complementar nº 03/1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

#### Resolve:

Art. 1º – Conceder, a pedido, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01 de junho de 2021, licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, nos termos da legislação em vigor, à servidora LUCIOLA PORTO DE OLIVEIRA, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 05 de julho de 2021.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 17.756 DE 09 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de 03 (três) meses de licença-prêmio ao servidor que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e; Considerando os termos do Art. 102 da Lei Complementar 03/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Art. 93, § 1º, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal,

#### Resolve:

Art. 1º – Conceder, a pedido, a ser usufruída a partir de 01 de julho de 2021, 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio 2009/2014, ao servidor ONIVALDO BALBINO DE MORAES, lotado no cargo de Motorista, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 09 de julho de 2021.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 17.761 DE 09 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre declaração de vacância de cargo do Quadro de Provisão Efetivo em razão do falecimento do servidor que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a solicitação constante no Memo. Nº 241/RH/2021, comunicando o falecimento do servidor, conforme Certidão de Óbito sob nº 06380001552021400052084001239944, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Barra do Garças/MT;

Considerando o disposto no inciso VIII, Art. 35 da Lei Complementar nº 003, de 04 de dezembro de 1991,

Doc.: 276  
Rub.: T